

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

Companhia Securitizadora
CNPJ nº 14.876.090/0001-93
NIRE: 35.300.418.514

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 28ª EMISSÃO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 2023

1. DATA, HORA e LOCAL: 14 de dezembro de 2023, às 11:00h, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), coordenada pela **GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 633, 8º andar, sala 1, conjunto 82, Vila Nova Conceição, CEP 04.544-051 ("Emissora").

2. CONVOCAÇÃO: Convocada a presente Assembleia por publicação do edital de convocação, no jornal "O Dia SP", nas datas de 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, destinado aos titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Cláusula XVIII, item 18.2 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A, lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Taboia Fortalecimento Comunitário*" (Termo de Securitização), celebrado com a VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORS MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 15.227.994/0004-01, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário").

3. PRESENÇA: Presentes (i) os Titulares dos CRA, representando 76,92% dos CRA em Circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I desta ata; (ii) os representantes do Agente Fiduciário; (iii) os representantes da Emissora.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos por **João Paulo dos Santos Pacífico** e secretariados por **Emerson Romualdo Fernandes**.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre:

- (i) A não declaração do vencimento antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, do resgate dos CRA, nos termos da Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, em razão da não formalização

dos respectivos Aditamentos ao Termo de Securitização, de modo a refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora em 27/05/2022; 28/06/2022; 25/07/2022; 22/08/2022; 19/09/2022; 28/10/2022; 22/11/2022; 23/12/2022; 26/01/2023 e 23/02/2023, conforme Termos de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais assinados nas datas acima citadas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto na Cláusula 10.2.2 do Termo de Securitização;

- (ii) Aprovação ou não da concessão do prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, de modo a atualizar a relação de Créditos do Agronegócio adquiridos pela Emissora até a data da Assembleia;
- (iii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada.

6. DELIBERAÇÕES: As matérias constantes da ordem do dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido deliberado pelos Titulares dos CRA, conforme abaixo:

- (i) Titulares dos CRA representando 76,92% dos CRA em Circulação sendo 100% dos presentes, aprovaram a não declaração do vencimento antecipado dos Direitos Creditórios do Agronegócio e, conseqüentemente, do resgate dos CRA, nos termos da Cláusula 8.1 do Termo de Securitização, em razão da não formalização dos respectivos Aditamentos ao Termo de Securitização, de modo a refletir os Créditos do Agronegócio Adicionais adquiridos pela Emissora em 27/05/2022; 28/06/2022; 25/07/2022; 22/08/2022; 19/09/2022; 28/10/2022; 22/11/2022; 23/12/2022; 26/01/2023 e 23/02/2023, conforme Termos de Cessão dos Créditos do Agronegócio Adicionais assinados nas datas acima citadas, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias previsto na Cláusula 10.2.2 do Termo de Securitização;
- (ii) Titulares dos CRA representando 76,92 % dos CRA em Circulação sendo 100% dos presentes, aprovaram concessão do prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a celebração do aditamento ao Termo de Securitização, de modo a atualizar a relação de Créditos do Agronegócio adquiridos pela Emissora até a data da Assembleia; e

Com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, considerando a abstenção dos Titulares dos CRA representando 76,92% dos CRA em Circulação sendo 100% dos presentes, não foram aprovadas nesta assembleia as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em

seu website (www.grupogaia.com.br), as quais foram emitidas sem opinião modificada.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 O Agente Fiduciário e a Emissora verificaram os poderes dos representantes do(s) Titular(es) dos CRA e verificaram quórum suficiente para a instalação e deliberações, conforme exigido pelo Termo de Securitização e declararam, juntamente com o Presidente e o Secretário, a presente assembleia devidamente instalada.

7.2. O Agente Fiduciário questionou a Emissora e o(s) Titular(es) dos CRA acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, bem como no artigo 32 da Resolução CVM 60/2021, ao artigo 115, § 1º, da Lei nº 6.404/76, e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem.

7.3. O Agente Fiduciário informa que as deliberações da presente Assembleia podem resultar em riscos mensuráveis e não mensuráveis no presente momento aos CRA. O Agente Fiduciário e a Emissora consignam, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador do(s) Titular(es) dos CRA, ao tomar a decisão no âmbito desta assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento, contrato de gestão ou procuração, conforme aplicável.

7.4. As deliberações desta assembleia ocorrem por mera liberalidade do(s) Titular(es) dos CRA, não importando em renúncia de quaisquer direitos e privilégios previstos nos Documentos da Operação, bem como não exoneram quaisquer das partes quanto ao cumprimento de todas e quaisquer obrigações previstas nos referidos documentos.

7.5. O(s) Titular(es) dos CRA, por seus representantes aqui presentes, declara(m) para todos os fins e efeitos de direito reconhecer todos os atos aqui deliberados e os riscos decorrentes das deliberações, razão pela qual o(s) Titular(es) dos CRA assume(m) integralmente a responsabilidade por tais atos e suas consequências, respondendo, integralmente, pela validade, legalidade e eficácia de tais atos, mantendo a Emissora e o Agente Fiduciário integralmente indenizados e a salvo de quaisquer despesas, custos ou danos que estes venham eventualmente a incorrer em decorrência dos atos praticados nos termos desta assembleia.

7.6. Todas as cláusulas, termos e condições que não foram expressamente alterados pela presente assembleia, ficam ratificados.

7.7. A Emissora informa que a presente assembleia atende todos os requisitos e orientações de procedimentos necessários à sua realização, conforme previsto na Resolução CVM 60.

7.8. As partes aqui presentes reconhecem a autenticidade, integridade, validade e eficácia desta assembleia, conforme o disposto nos artigos 219 e 220 do Código Civil Brasileiro, em formato eletrônico e/ou assinada pelas partes por meio de certificados eletrônicos emitidos pela ICP-Brasil ou não, conforme o disposto no artigo 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, sendo certo que a data de assinatura desta ata é a data indicada abaixo, não obstante a data em que a última das assinaturas digitais for realizada.

7.9 A presente ata será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por meio de sistema eletrônico.

7.10. Por fim, os presentes autorizam a Emissora a encaminhar à Comissão de Valores Mobiliários a presente ata em forma sumária, com a omissão das qualificações e assinaturas dos Titulares dos CRA.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi assinada eletronicamente por todos os presentes.

São Paulo, 14 de dezembro de 2023.

Mesa:

João Paulo dos Santos Pacífico

Presidente

Emerson Romualdo

Fernandes

Secretário

(assinaturas na página seguinte)

(Página de assinaturas da ata da Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., realizada em 14 de dezembro de 2023)

Emissora:

GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.

João Paulo dos Santos Pacífico

Diretor Presidente

Agente Fiduciário:

**VX PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Ana Eugênia de Jesus Souza

Diretora

**Pedro Paulo Farme D'Amoed
Fernandes de Oliveira**

Procurador

Anexo I

à ata da Assembleia de Titulares de Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 28ª Emissão da Gaia Impacto Securitizadora S.A., realizada em 14 de dezembro de 2023

LISTA DE PRESENÇA DOS TITULARES DE CRA

Investidor(a)	CPF/CNPJ	Assinaturas
Cândido Botelho Bracher		
Janice Mascarenhas Marques		
Luis Rheigantz Barbieri		
Marcelo Urbano Dias		

CRA Taboa - ATA - Não formalização de Aditamentos + Aprovação DF's - 2convocação - V.final.pdf

Documento número #57920c11-7c3e-4cbf-87f0-5586227dc228

Hash do documento original (SHA256): 50620565cbb5a5e548a5c7a033a54bc765e4a2d296802760089a5b880ae0b158

Hash do PAdES (SHA256): 63b465ab6a3e61bfad77f6a0c85550c06c69cf8bc5f9151af4bbe090170daba3

Assinaturas

✓ **João Paulo dos Santos Pacifico**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 14 dez 2023 às 13:33:41

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025

✓ **Ana Eugênia de Jesus Souza**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 14 dez 2023 às 15:42:58

Emitido por AC SERASA RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 jul 2024

✓ **Emerson Romualdo Fernandes**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 14 dez 2023 às 13:33:05

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2026

✓ **Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira**

CPF: [REDACTED]

Assinou como parte em 15 dez 2023 às 17:46:55

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 28 ago 2026

Log

14 dez 2023, 12:12:34

Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número 57920c11-7c3e-4cbf-87f0-5586227dc228. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2024 (12:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 14 dez 2023, 12:12:34 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: emerson.fernandes@grupogaia.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacifico e CPF [REDACTED].
- 14 dez 2023, 12:12:34 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: eq@vortx.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Ana Eugênia de Jesus Souza e CPF [REDACTED].
- 14 dez 2023, 12:12:35 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: emerson.fernandes@grupogaia.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Romualdo Fernandes e CPF [REDACTED].
- 14 dez 2023, 12:12:35 Operador com email yakini.pereira@grupogaia.com.br na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: pfo@vortx.com.br para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira e CPF [REDACTED].
- 14 dez 2023, 13:33:05 Emerson Romualdo Fernandes assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] e longitude [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 13:33:41 João Paulo dos Santos Pacifico assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] e longitude [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 15:42:58 Ana Eugênia de Jesus Souza assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] e longitude [REDACTED]. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 17:46:55 Pedro Paulo Farme D'Amoed Fernandes de Oliveira assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. IP: [REDACTED]. Componente de assinatura versão 1.704.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 dez 2023, 17:46:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 57920c11-7c3e-4cbf-87f0-5586227dc228.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 57920c11-7c3e-4cbf-87f0-5586227dc228, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.